

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Parágrafo Único ao art. 1.º da Lei Municipal n.º 4.142/2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Fica revertida a doação de um terreno com área de 35.550,00 m², situado no novo Distrito Industrial, perímetro urbano, registrado no Cartório de 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT, com a matrícula n.º 48.784, ficha 01, livro n.º 02.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 26 de outubro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO N. 79/2016**

REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.381272/2016.O Município de Várzea Grande-MT, através da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio de Pregoeiro Oficial, faz saber aos interessados que realizará licitação pública na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do Tipo MAIOR DESCONTO por Item, tendo como objeto Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, através de estabelecimento comercial varejista (Farmácia), para suprir as necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT, com a realização prevista para o dia 16/11/2016 às 15h00min(horário de Brasília). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.blcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 27 de outubro de 2016.Luiz Soares,Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
LEI N.º 4.170/2016**

Altera o nome da rua constante no Anexo I (Região Oeste-bairro Marajoara-Loteamento Jardim Paula I) da Lei n.º 3.477/2010 que dispõe sobre o arruamento – dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o anexo I, região Oeste, bairro Marajoara, Loteamento Jardim Paula I, da Lei n.º 3.477/2010, cujo nome atual é Rua Pantaneira, para Rua Sebastião Stropa.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 05 de outubro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
LEI N.º 4.169/2016**

Denomina de "Elza Maria dos Santos Faria" a nova sede do SAE/CTA – Serviço de Assistência Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento no município de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de "ELZA MARIA DOS SANTOS FARIA" a nova sede do SAE/CTA – Serviço de Assistência Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento no município de Várzea Grande, situado na Rua Benedito Curvo, s/n.º, no bairro Costa Verde, neste município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 05 de outubro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 1149/2016**

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de Março de 2016.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1140/2016 que concedeu ao servidor, **MIRIAN RAMALHO**, matrícula n° **35856** (1ª Cadeira), exercendo o cargo de **Professor de I a IV**,lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer , 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, concedido em **04.08.2016 à 17.09.2016**.

Onde se lê: **01.12.2006/2011**,

Leia-se: 01.12.2001/2006.

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 27 de Outubro de 2016.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO N. 78/2016 REGISTRO DE PREÇOS COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP**

PROC. ADM. N. 396507/2016. O Município de Várzea Grande-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio de Pregoeiro Oficial faz saber que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item com cota reservada para as ME's e EPP'S com o objeto Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios (Feijão) destinados a Merenda Escolar para atender alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Várzea Grande-MT. A sessão está prevista para realizar-se em 16 de novembro de 2016 às 10h00min (horário de Brasília – DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08hs ao 12hs das 14h às 18h, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos de real por impressão - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.blcompras.org.br.Várzea Grande-MT, 27 de outubro de 2016

Silvio Aparecido Fidelis, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.